

Ata da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas, na sala de sessões das Comissões, reuniu-se a comissão, reuniu-se a comissão, presidida interinamente pelo ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, para deliberarem sobre a formação da comissão, nos termos do Parágrafo único do artigo 71 do Regimento Interno, até que a eleição se verifique, na presidência o membro mais velho. Mantiveram a composição da comissão do ano anterior, sendo a comissão presidida pelo Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara, que designou o ver. Marcelo de Freitas dos Reis como relator, e segundo secretário o Ver. José Laércio da Silveira, ausente na reunião. Deliberaram sobre: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 de 09/02/2024 `` Autoriza a concessão de descontos de encargos financeiros em créditos da Fazenda Pública Municipal. ``- PROJETO DE LEI Nº 02 de 09/02/2024 `` Abre crédito adicional especial para os fins que menciona.`` - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 03 de 09/02/2024 ``Abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e superávit para os fins que menciona.`` Na sequência o Sr. Presidente determinou a leitura dos pareceres do relator que votou favorável aos projetos, tendo sido aprovado por unanimidade pelos demais membros da comissão, sendo favoráveis com a emenda modificativa apresentada ao PLC 01/2024,. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que vai por todos assinada.

Carmópolis de Minas, 23 de fevereiro de 2024.

Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara
Presidente

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Relator